

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 899, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.743 de 12 de Abril de 2023

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a Designação e Função de Confiança no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a referência CC5, da servidora **TÂNIA SBABO JANK**, concedida pela Portaria Nº 090/2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 26 de dezembro de 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal